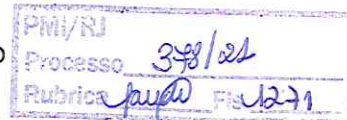




**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação



**PROCESSO: 378/2021**

**ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de apoio à educação com mão de obra especializada.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO FME Nº 26/2021**

Em decorrência de falha material, o documento acostado nos autos do processo 378/2021 às fls. 1265-1268, foi submetido à publicação contendo equívoco em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor total global do presente termo aditivo de alteração quantitativa é de R\$ **26.969.396,88** (Vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo:

ÍTEM	Quant.	Aditivo	Total de mão de obra	Salário [2]	Custo MENSAL (R\$) [1]*[2]	
SUPERVISOR DE DISCIPLINA	285	28	313	2.425,12	R\$ 759.062,56	
DIRIGENTE DE TURNO	97	15	112	2.446,13	R\$ 273.966,56	
MEDIADOR	209	85	294	2.446,13	R\$ 719.162,22	
AGENTE EDUCATIVO DE CRECHE	75	32	107	2.446,13	R\$ 261.735,91	
AUXILIAR DE SECRETARIA	45	18	63	2.425,40	R\$ 152.800,20	
MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	33	0	33	2.446,13	R\$ 80.722,29	R\$ 2.247.449,74
	744		922			
ÍTEM	185					CUSTO ANUAL
TOTAL ANUAL [1]*[2] + [3] (R\$)						R\$ 26.969.396,88



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação



Leia-se:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor total global do presente termo aditivo de alteração quantitativa é de R\$ **26.969.396,88** (Vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo:

PLANILHA DE CÁLCULO COM O ADITIVO						
ÍTEM	Quantidade	Aditivo	Total de mão de obra [1]	Custo com encargos [2]*	Custo MENSAL (R\$) [1]*[2]	
SUPERVISOR DE DISCIPLINA	285	28	313	2.425,12	R\$ 759.062,56	
DIRIGENTE DE TURNO	97	15	112	2.446,13	R\$ 273.966,56	
MEDIADOR	209	85	294	2.446,13	R\$ 719.162,22	
AGENTE EDUCATIVO DE CRECHE	75	32	107	2.446,13	R\$ 261.735,91	
AUXILIAR DE SECRETARIA	45	18	63	2.425,40	R\$ 152.800,20	Custo Mensal [3]
MONITOR DE ONIBUS ESCOLAR	33		33	2.446,13	R\$ 80.722,29	2.247.449,74
	744		922			
<b>TOTAL ANUAL [3]*[12] (R\$)</b>						<b>CUSTO ANUAL 26.969.396,88</b>
* Salário + Vale Transporte; Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições; 13º (décimo-terceiro) salário e Férias com terço constitucional; Afastamento Maternidade; Custo de Rescisão; Custo de Reposição do Profissional Ausente; Custos Indiretos e Impostos.						
Percentual de acréscimo do contrato						24,06%

Atenciosamente,

Itaboraí, 18 de agosto de 2022.

  
**MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Mat. 44.719